PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.151, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Denomina de Rua dos Metalúrgicos, logradouro do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 07 de novembro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 085/2011, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 4, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici", passa a ser denominada de **Rua dos Metalúrgicos.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de novembro de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal